



Consórcio Intermunicipal dos Municípios  
da Microrregião do Alto Sapucaí  
para Aterro Sanitário

**TERMO DE ADITAMENTO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2011, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS E A EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS, situado à Rua Brasópolis, 2, bairro São Judas Tadeu, Itajubá – MG, CNPJ nº 09.062.786/0001-46, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Paulo Sérgio da Silva**, Presidente da Mesa Diretora, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 435 – Conj. 101/102, cidade de Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ nº 02.230.611/0001-51, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Renato Ferreira Malta**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 001/2011 para modificar a Cláusula Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Fica prorrogado o prazo do presente contrato de prestação de serviço, pelo período de **12 (doze)** meses, contados a partir de **cinco de julho de dois mil e quinze (05/07/2015)**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLAUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.



**Consórcio Intermunicipal dos Municípios  
da Microrregião do Alto Sapucaí  
para Aterro Sanitário**

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três (03) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 04 de julho de 2015.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora – Consórcio CIMASAS

**VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Renato Ferreira Malta  
CONTRATADA

**VISTO PROJU:**